

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Cidadania
Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

**Nota Pública do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
sobre o Decreto nº 9.122, de 09 de agosto de 2017**

O Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, instância colegiada criada em 2003 e reinstalada por meio da Portaria nº 372, de 25 de agosto de 2015, vinculada à Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, vem manifestar a preocupação com a continuidade da política nacional de Educação em Direitos Humanos, iniciada em 2003 com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e fortalecida com as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos em 2012.

Considerando que:

A política de Educação em Direitos Humanos é uma política de Estado voltada para a construção da convivência e cidadania democrática, pautada em valores humanistas e embasada nos princípios da igualdade, liberdade, diversidade, equidade e justiça;

A Educação em Direitos Humanos propõe o exercício da cidadania ativa comprometida com a formação de sujeitos de direitos, por meio de um processo sistemático e multidimensional, cujo objetivo é de prevenir e combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores, atitudes e comportamentos;

O Eixo Orientador V do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, e atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio 2010, estabelece a Política Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos nos âmbitos nacional, estadual, distrital e municipal;

A revisão, atualização e implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é uma meta do objetivo 0255 – “Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional”, do Programa 2064 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do PPA 2016-2019; e

O Decreto nº 9.122, de 09 de agosto de 2017, que estrutura a Secretaria Nacional de Cidadania e estabelece a nova Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos com a tarefa de “coordenar e supervisionar a elaboração

e a implementação de planos, programas e projetos relacionados às políticas de educação em direitos humanos; e de coordenar e monitorar a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”, dentre outras.

O Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) propõe que esta nova estrutura assegure o fortalecimento da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, por meio de:

- a) Garantia de orçamento adequado e regular;
- b) Manutenção e fortalecimento do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, consolidando a sua institucionalização por meio de decreto;
- c) Fortalecimento da implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- d) Apoio à implementação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos;
- e) Manutenção de programas, projetos, ações e atividades existentes, dentre eles o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, a Mostra Cinema e Direitos Humanos e o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- f) Criação, implementação e manutenção da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- g) Elaboração e implementação do Plano Decenal de Educação em Direitos Humanos, em parceria com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- h) Apoio à criação e ao fortalecimento de instâncias estaduais e municipais de Educação em Direitos Humanos;
- i) Criação, implementação e manutenção do Fórum Nacional de Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos.

Diante do exposto, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos reafirma o seu compromisso com a consolidação da política nacional de Educação em Direitos Humanos e com o cumprimento de suas finalidades e competências, conforme a Portaria nº 372, de 25 de agosto de 2015.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2017.